SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0347

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/ 2011 (5ª CHAMADA)
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/ 2011 (5ª CHAMADA
A **Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé**,Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICA A 5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** no concurso público de provas e títulos para o quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, aberto pelo edital 001/2009 de 22 de dezembro de 2009 e homologado pelo Decreto Nº. 015 /2010, de 07 de junho de 2010 e publicado no DOE de 09 de junho de 2010,abaixo relacionados para investidura nos cargos públicos correspondentes, conforme resultado oficial, devidamente publicado no site da empresa responsável pela realização do certame mantido na rede mundial de computadores(www.educapb.com.br). Os convocados terão o prazo de 30 dias para comparecer à **Secretaria de Administração** no Centro Administrativo Municipal localizada na Rua Dr. Batista Leite,147, Centro,Bonito de Santa Fé, PB , no horário das 13:00 às 17:00 horas munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos:

ORIGINAIS E CÓPIAS OU CÓPIAS AUTENTICADAS
§ 3 fotos 3 X 4 coloridas recentes;
§ Certidão de Antecedentes Criminais(Justiça Comum e Justiça Federal-(**www.jfpb.jus.br**) ;
§ Nº da Conta Corrente em Agência do Banco do Brasil S/A;
§ Declaração ou documento comprobatório que, no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
§ Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.(Modelo Fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé);
§ Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.
§ Cédulas de Identidade;
§ Certificado de Alistamento Militar, quando for o caso;
§ Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
§ Carteira Nacional de Habilitação CNH, quando for o caso;
§ C.P.F.
§ Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP ou NIT, quando for o caso;
§ Comprovante de Residência;
§ Certidão de Nascimento ou Casamento;
§ Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos, se tiver filhos;
§ Certificado de conclusão de escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como registro nos respectivos Conselhos Profissionais quando assim o exigir.
§ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Cartão de Vacina.
§ Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio,nos termos da Lei Federal Nº 8.429/92(LIA), ou cópia da última declaração do Imposto de Renda.
§ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
§ Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por médicos do Município de Bonito de Santa Fé.

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) será este(a) encaminhado(a) para a realização de exame de aptidão física e mental firmado pelo serviço de inspeção médica do Município de Bonito de Santa Fé - Paraíba. O candidato convocado deverá comparecer imediatamente à Secretaria Municipal de Administração localizada à **Rua Dr. Batista Leite,147, Centro, Bonito de Santa Fé, PB -CEP 58960-000**.

A posse ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação deste ato de convocação obedecendo o **art.14 da Lei Municipal nº366/95 alterada pela Lei 583/2010**.

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO EM 5ª CHAMADA:

I- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – OPÇÃO 081

Clas.	Nome	Pontuação
01	MARTA EMÍLIA DUARTE LOPES	92,00

II- AGENTE DE GUARDA MUNICIPAL

Clas.	Nome	Pontuação
02	FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	88,00
03	ROBSON PEREIRA RIBEIRO	84,00

III- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Clas.	Nome	Pontuação
06	CARLA ROSSANA ARAÚJO DA SILVA	58,00

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

IV- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO

Clas.	Nome	Pontuação
21	MARIA DE LOURDES LUCENA	67,50
22	CICILENE NUNES DA SILVA	67,00

V- MERENDEIRA

Clas.	Nome	Pontuação
03	MARIA DE LOURDES LUCENA CLEMENTE	88,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, em 31 de maio de 2011.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:34F1BD3C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICENÇA DA SUDEMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – CNPJ/CPF N° 08.943.227/0001-82, Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação n° 697/2011 em João Pessoa, 19 de maio de 2011 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de Açude Público Arraial, na zona rural do Município de Conceição-PB. Na(o) SÍTIO ARRAIAL – ZONA RURAL Município: CONCEIÇÃO– UF:PB.**Processo: 2010-006173/TEC/LI-0705**

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:9F7E373E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICENÇA SUDEMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – CNPJ/CPF N° 08.943.227/0001-82, Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação n° 570/2011 em João Pessoa, 5 de maio de 2011 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Sistema de distribuição de água de MATA GRANDE. Na(o) DISTRITO DE MATA GRANDE Município: CONCEIÇÃO – UF: PB. **Processo: 2010-006171/TEC/LI-0704**

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:F925CB94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de calçamento com pavimentação em paralelepípedos das Ruas: João Ginu dos Santos, Deodauto Simplício de Araújo e Governador Antonio Mariz (parte), situadas no município de Montadas, conforme plano de trabalho do Programa Turismo Social no Brasil, contrato de Repasse nº 0336452-71/2010 – Ministério do Turismo – Caixa econômica Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço 02/2011. DOTAÇÃO: 08 – Secretária da Infra-Estrutura; 15 Urbanismo; 15.451 – Infra-estrutura Urbana; 15.451.1007 – Implementação de Infra-Estrutura; 15.451.1007.1028 – Construção de Calçamento, meio-fio e canteiros. VIGÊNCIA: 90 (noventa). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e CLASSIC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA. ME, CT nº 014/20111 – 03/06/2011 - VALOR R$ 293.019,56 (Duzentos e noventa e três mil, dezenove reais e cinqüenta e seis centavos).

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:6CC0EFA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/SAUDE
Extrato do Contrato Nº 006/2011 TOMADA DE PREÇO 006-2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Fiori Veicolo Ltda
Objeto: Aquisição de um Veiculo
Valor: R$ 25.742,00
Fonte de Recursos: FPM/SUS/FUS
Prazo de Vigência: 01 Mes - Inicio 02/06/2011
Signatários: José Anchieta Nóia e Fiori Veicolo Ltda

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:44CF08B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 07h30min horas do dia 15 de Junho de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
Email: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 01 de Junho de 2011.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1AAD0112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 14:30 horas do dia 15 de Junho de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 05 MOTOCICLETAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
Email: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 01 de Junho de 2011

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1C68A7F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08h30min horas do dia 16 de Junho de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONSTRATAÇÃO DE ESTRUTURA E SHOWS CONSAGRADOS PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA ABRILANTAR OS FESTEJOS JUNINOS EM PICUÍ, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
Email: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 01 de Junho de 2011.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9C2A317D

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2011, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS POPULARES, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMEIDA SARMENTO E CIA LTDA - R$ 37.180,00.

Picuí - PB, 02 de Junho de 2011

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6D95E86D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **TARCISIO THALES SALUSTO DA SILVA,** matrícula nº 551, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Picuí-PB, 02 de junho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:457CC8C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **KENIA LUCENA DE MACEDO,** matrícula nº 65026, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/06/2011 a 05/07/2011.

Picuí-PB, 02 de junho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5977FB4F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO nº 08.948.697.0125/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0102/2011

O Pregoeiro Oficial do Município de Pombal/PB, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8666/93, comunica retificação no aviso de Edital publicado em 27/05/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (www.diariomunicipal/famup) referente ao processo em epígrafe;
(...)
Onde se lê:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para pedreiro, ajudante de pedreiro destinado a reformas e ampliações, bem como pequenos reparos necessários para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: 14/06/2011 - 14h00min às 14h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento).
SESSÃO DE ABERTURA: 14/06/2011 a partir das 14h00min **(...)**
Leia-se:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para pedreiro, ajudante de pedreiro e pintor destinado a reformas e ampliações, bem como pequenos reparos necessários para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: 08/06/2011 - 15h00min às 15h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento).
SESSÃO DE ABERTURA: 08/06/2011 a partir das 15h00min.

Pombal – PB, 02 de Junho de 2011.

LEONIDAS DANTAS WERTON
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:C2F53695

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO nº 08.948.697.092/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2011
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestar serviços como operador de trator agrícola deste Município.
A Prefeitura Municipal de Pombal/PB, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 11/05/2011, na modalidade Pregão Presencial Nº 080/2011, não acudiu interessadas, sendo considerada DESERTA.

Pombal, 02 de Junho de 2011.

LEONIDAS DANTAS WERTON
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:C8F52EB5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 08.948.697.0114/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de tecidos para atender diversas Secretarias deste Município.
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697.0114/2011, que teve como vencedor: VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ nº 07.358.710/0001-3.
CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Publique-se;

Pombal, 02 de Junho de 2011.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:C954CF8F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 09.08.948.697.0104/2011
Dispensa de Licitação n° 011/2011
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no processo administrativo nº. 09.08.948.697.0104/2011, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no Art. 24, II, IV da Lei nº 8.666/93 e determinando a Aquisição de material de consumo em caráter de urgência destinado a coleta d'água e ensaios físico-químicos e microbiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município em favor da empresa DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ nº 11.054.242/0001-84.

Pombal, 02 de Junho de 2011.

YASNAIA POLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:ECD730F7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697.0128/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0105/2011

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestar serviço como operador de trator agrícola, Topógrafo e engenheiro civil para fiscalização e acompanhamento de obras neste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/06/2011 - 14h00min às 14h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/06/2011 a partir das 14h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitação – Centro – Pombal/PB.
TIPO: Menor Preço por item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 02 de Junho de 2011.

LEONIDAS DANTAS WERTON
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:8225939A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697.0129/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0106/2011
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na pintura do prédio sede da Prefeitura deste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/06/2011 - 09h00min às 09h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/06/2011 a partir das 09h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitação – Centro – Pombal/PB.
TIPO: Menor Preço por item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 02 de Junho de 2011.

LEONIDAS DANTAS WERTON
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:AE06BA22

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 086/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Ofício nº. 708/2011-GS, datado de 17 de maio de 2011, solicitando um funcionário para prestar serviço na ULSAV- unidade de Sanidade Animal e Vegetal unidade de Pombal - PB;
R E S O L V E :

Art. 1º - **CEDER** o servidor **ERIVAN FIGUEIREDO DE LIMA,** ocupante do cargo Comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** deste Município, matrícula nº. **7062-5,** vinculada à **Secretaria de Indústria e Comércio,** para ficar à **DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, ULSAV – Agência Pombal (PB), com **ÔNUS** para este edilidade.

Art. 2º - Registre-se o ato na pasta funcional do servidor com arquivamento de cópia desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal (PB)

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BE3E357B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 087/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a), conforme PROCESSO nº 709/2011e parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **RICARDO FABRIZIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE** ocupante do cargo de Guarda Municipal, Matrícula nº. 0656-4, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, iniciando em 04 de maio de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2011.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal (PB)

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F6FB4888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 286/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 045, enviado pela Secretaria de Saúde deste Município, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **LEVI VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** Matrícula nº 412, pelo período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1579B21B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 297/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 043, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** Matrícula nº 413, pelo período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8B7D0D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 296/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 044, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **LUCIVAN DE SOUSA LUCENA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** Matrícula nº 414, pelo período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C5546B8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 298/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do Memorando, enviado pela Secretaria de Infra-Estrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MANOEL DO BOM FIM MENDES DA SILVA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** Matrícula nº 0808-7, pelo período de 03 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CA1049DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 294/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do Memorando, enviado pela Secretaria de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula nº 0579-7, pelo período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0CA438AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 303/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando Nº050/2011, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA JANIGLAUCIA FREIRES DE LIMA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matrícula nº 367, pelo período de 01 de junho de 2011 a 30 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 16 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C0CDB7BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 292/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 042, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matrícula nº 331, pelo período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B95A4E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 305/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 051, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA JOSINEIDE RODRIGUES DE ASSIS LEITE,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matrícula nº 346, pelo período de 01 de junho de 2011 a 30 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 16 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FD1003B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 288/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando, enviado pela Secretaria de Infra-Estrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA LÚCIA FERNANDES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula nº 0026-4, pelo período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E053240B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 283/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do Memorando Nº047/2011, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE DE SOUSA BARBOSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Matrícula nº 973, pelo período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F5F19CFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 293/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 039, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARLENE GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matrícula nº 316, pelo período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:82DB3B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 299/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando, enviado pela Secretaria de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **NESTOR NUNES SOBRINHO,** ocupante do cargo de **ELETRICISTA,** Matrícula nº 0979-3, pelo período de 01 de junho de 2011 a 30 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 16 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B31E74E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 280/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 733/2011;
CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"** ao servidora **RAISSA MARITEIN BEZERRA E SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula nº 0992-0, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F388B299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 310/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do Memorando Nº 056/2011 enviado pela Secretaria de Saúde deste Município, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **SEVERINO LACERDA DE OLIVEIRA NETO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** Matrícula nº425**,** pelo período de 30 dias, a partir de 01 de junho de 2011 a 30 de junho de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 24 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:14EF157A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 312/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, PROCESSO nº. 770/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a); e

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à(o) Servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALMEIDA,** ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM**,** Matrícula nº. 0381-6, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de maio de 2011 à 24 de maio de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 98, §1º, da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2F554D81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
DISPENSA DE VALOR N.0009/2011

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2011
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2011, que objetiva: Execução dos serviços de fabricação e instalação de móveis sobre medida para sede da Prefeitura Municipal de Sapé; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE GOMES DA SILVA SOBRINHO - R$ 6.600,00.
Sapé - PB, 03 de Junho de 2011
JOÃO CLEMENTE NETO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2011.
OBJETO: Execução dos serviços de fabricação e instalação de móveis sobre medida para sede da Prefeitura Municipal de Sapé.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2011.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:3A04C193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em concurso público de provas e títulos, convoca os classificados, para os cargos abaixo relacionados, nos termos do resultado do Relatório Final de classificação. Publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2010.

AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	Pierre de Oliveira Amorim

OBSERVAÇÕES:
Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica nas Quartas-feiras, a partir das 8:00h, no prédio da Secretaria de Saúde do Município, sito á rua: Padre Zeferino Maria - centro, para exames e á Secretaria de Administração, das 8:00 ás 13:00h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos:

Atestado de sanidade mental;
Certidão Negativa de Serviço Estadual – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo;
Antecedentes Criminais;
Resultado dos exames da Junta Médica – Quarta-feira, a partir das 8:00h;
Identidade e CPF;
Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
Documento Militar ou equivalente (homem);
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Comprovante de Escolaridade;
02 fotos 3x4;
Registro de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
Número de conta – BRADESCO;
Comprovante de Residência.

Sapé, 02 de junho de 2011.

LUCIANA DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:768614C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Prefeito do Município de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 37, XXI, da Constituição Federal, art.21 e seguintes e art.77, da Lei Federal 8666/93, além de demais dispositivos aplicáveis á espécie

DECIDE

Rescindir o contrato firmado com Sylvio Cademartori Neto Assessorias, para atuação jurídica de esfera contenciosa, junto a uma das varas federais de Brasília-DF, visando a recuperação de crédito em favor do Município, eis que o referido contrato não foi precedido das formalidades legais de estilo, sendo, pois, nulo de pleno direito, devendo, inclusive, se proceder à revogação do instrumento de mandato judicial outorgado, para, posteriormente, decidir-se de modo mais adequado qual medida legal a ser adotada por este Executivo Municipal no curso do processo judicial de nº 2007.34.00.013599-1 que tramita na 6ª Vara Federal de Brasilia-DF.

Prefeitura do Município de Soledade, 02 de março de 2011.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:C1B07185

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATORIO 022/2011 PREGÃO 014/2001

Contratante:	Prefeitura Municipal de Soledade
Contratado:	NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto:	Contratação de Empresa Destinada a Seleção da melhor proposta para a aquisição de UM VEÍCULO TIPO RETROESCAVADEIRA, NOVA, SEM USO, destinada à secretaria de desenvolvimento rural e recursos naturais deste município
Valor	R$ 205.000,00
Data:	02/06/2011

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:A7D57BE7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 009 DE 31 DE MAIO DE 2011 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto No 009 de 31 de maio de 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 001/2009, PARA NOMEAÇÃO E O EFETIVO PROVIMENTO DOS SEUS CARGOS NAS SUAS RESPECTIVAS CATEGORIAS FUNCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé – PB, Alderi de Oliveira Caju, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, na Lei Orgânica do Município e artigo 29 da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital Nº. 01/2009 e homologado por Ato do Poder Executivo datado de 07 de junho de 2010, para o efetivo provimento dos seus cargos e das suas respectivas categorias funcionais.

Considerando a necessidade da convocação dos aprovados no referido certame, para o preenchimento e provimento dos respectivos Cargos e Funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do **Edital Nº. 01/2009** e homologado por Ato do Executivo datado de 07 de junho de 2010 para o efetivo provimento dos seus cargos e nas suas respectivas categorias funcionais, abaixo relacionados.

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO EM 5ª CHAMADA:

I- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – OPÇÃO 081

Clas.	Nome	Pontuação
01	MARTA EMÍLIA DUARTE LOPES	92,00

II- AGENTE DE GUARDA MUNICIPAL

Clas.	Nome	Pontuação
02	FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	88,00
03	ROBSON PEREIRA RIBEIRO	84,00

III- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Clas.	Nome	Pontuação
06	CARLA ROSSANA ARAÚJO DA SILVA	58,00

IV- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO

Clas.	Nome	Pontuação
21	MARIA DE LOURDES LUCENA	67,50
22	CICILENE NUNES DA SILVA	67,00

V- MERENDEIRA

Clas.	Nome	Pontuação
03	MARIA DE LOURDES LUCENA CLEMENTE	88,00

Art. 2º - Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em Concurso Público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais, após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Fica a Secretária Municipal de Administração, autorizada a designar os referidos servidores para exercerem suas funções nas lotações públicas concernentes à natureza específica dos seus respectivos cargos e funções, bem como, a efetuar as lotações e relotações que se fizerem necessárias para atender o interesse público.

Art. 4º - As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, 31 de maio de 2011.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:87B4204C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES REPUBLICAR POR INCORREÇAÕ

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 LRF, art. 48 – Anexo VII - R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	5.520.772,36	48,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	6.182.861,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	5.873.718,35	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.821.002,42	59,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.739.692,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊN- CIA ANTES
	A PAGAR NÃO	DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	1.193.282,45

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC CRC 4395/PB

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FB3FAC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	5.148.955,37	4.874.114,53	6.821.002,42
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.858,73	13.572,63	9.286,53
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	76.328,30	76.328,30	76.328,30
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	5.054.768,34	4.784.213,60	6.735.387,59
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.767.922,88	4.586.740,53	6.628.854,24
Previdenciárias	4.767.922,88	4.586.740,53	6.628.854,24
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	286.845,46	197.473,07	106.533,35
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	229.397,65	1.017.069,39	503.294,06
Haveres Financeiros	4.355,54	7.369,04	5.664,76
(-) Restos a Pagar Processados	1.054.644,07	1.771.698,37	1.673.384,29
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	59.896,41	(199.952,72)	562.804,46
Precatórios anteriores a 05/05/2000	59.896,41	(199.952,72)	562.804,46
Insuficiência Financeira	820.890,88	747.259,94	1.164.425,47
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	5.148.955,37	4.874.114,53	6.821.002,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.152.350,20	0,00	11.449.743,38
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	50,72	0,00	59,57
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	50,72	0,00	59,57
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL –			
120%	12.182.820,24	0,00	13.739.692,06

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C85697CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL REPUBLICAR

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2009 (a)	Em 31/out/2010 (b)	Em 31/dez/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	5.148.955,37	4.702.899,96	6.821.002,42
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	229.397,65	955.267,85	503.294,06
Haveres Financeiros	4.355,54	7.369,04	5.664,76
(-) Restos a Pagar Processados	1.054.644,07	1.738.537,20	1.673.384,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I –	5.148.955,37	4.702.899,96	6.821.002,42
II)			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.054.768,34	4.615.856,43	6.735.387,59
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	94.187,03	87.043,53	85.614,83

ESPECIFICAÇÕES	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(1.428,70)	(8.572,20)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO**		
	Em 31 de Dez/2009 (a)	**Em 31/out/2010 (b)**	**Em 31/dez/2010 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
(IV)			
DEDUÇÕES (V)	35.925,78	127.209,78	238.351,80
Ativo Disponível	36.358,56	128.342,16	239.484,18
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	657,32	657,32	657,32
(-) Restos a Pagar Processados	1.090,10	1.789,70	1.789,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(35.925,78)	(127.209,78)	(238.351,80)
PREVIDENCIÁRIA (III) = (I – II)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	(35.925,78)	(127.209,78)	(238.351,80)
(VI)=(III+IV–V)			
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C4D0699E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-RGF 2º SEMESTRE DE 2010- ANEXO III

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010
RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	16.941.640,37	0,00	17.742.748,67
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO			
FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)			
= (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

MONICA HOLANDA BARBOSA
Tesoureira

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Crc: 4.395/pb

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:8BA52C25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 083/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município** e **Lei Municipal nº 149/2001.**
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros do **Conselho Municipal de Saúde – C.M.S**., do município de Junco do Seridó - PB, para o biênio 2011/2012, conforme representatividade especificada a seguir:

1 - Representantes do Poder Público Municipal (Segmento do Governo):
TITULAR: Marcos Afonso de Medeiros
SUPLENTE: Elbiana Freitas Dantas
TITULAR: Polliana Lins Gomes de Medeiros
SUPLENTE: Josicleide Souza Mendes

2 - Representantes dos Prestadores de Serviços do SUS:
TITULAR: Catarine Conceição Nóbrega
SUPLENTE: Janiere Nóbrega Nanes
TITULAR: Gildete de Sousa Freitas Balduino
SUPLENTE: Thiago de Oliveira Calixto

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde Municipais (Seg.Trabalhadores da Saúde):
TITULAR: Flávio de Medeiros Nóbrega
SUPLENTE: Maria José Ferreira
TITULAR: Rejane Nóbrega Ferreira
SUPLENTE: Maria Salete da Nóbrega Santos

4 - Representantes do Sindicato, Associações e Trabalhadores Rurais (Segmento dos Usuários):
TITULAR: Expedito Inácio do Nascimento
SUPLENTE: Amagir Natálio da Silva
TITULAR: Arnaldo Ludgero Bezerra
SUPLENTE: Valdelice Maria da Silva Oliveira

5 - Representantes das Associações e Cooperativas Urbanas dos Trabalhadores Urbanos:
TITULAR: Karolline de Oliveira Nascimento
SUPLENTE: Wdirlei de Souza Reinaldo
TITULAR: Kleber Fernandes de Medeiros
SUPLENTE: José Márcio Batista de Sousa

6 - Representantes das Comunidades Religiosas:
TITULAR: Pe. José Joácio da Nóbrega
SUPLENTE: Marina Galdino da Silva
TITULAR: Francisca Souto Barbosa
SUPLENTE: Genival Tomaz Auta

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Junco do Seridó - PB, em 04 de maio de 2011.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:1E4D495D

